
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
ATO Nº029/2021

Súmula: “Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade de servidor público”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº628/2011 e com fulcro no Art. 12, §2º, da Resolução nº003/2012, e considerando o Parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **ELOÍSE GURALH DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Procuradora, matrícula nº 133, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.826.713-5, residente em Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura, assegurando seus efeitos a partir de 03 de dezembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 08 de dezembro de 2021.

ERNANI BUBNIAK

Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:7FDE35D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/12/2021. Edição 2407

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>